Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanço patrimonial consolidado	4
Demonstração da mutação do patrimônio social	5
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios	6
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios	7
Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidada)	8
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios	9
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis	10



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros, Diretores e Participantes da MM PREV - Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da MM PREV - Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefício previdencial, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefício previdencial e do plano de gestão administrativa consolidada para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MM PREV - Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP

Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

Balanço Patrimonial Consolidado (em R\$ mil) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	NOTA
DISPONÍVEL	7	27	4
<u>REALIZÁVEL</u>	62.041	56.362	
Gestão Previdencial	250	316	5
Gestão Administrativa	76	77	6
Investimentos	61.715	55.969	
Fundos de Investimentos	61.715	55.969	7
TOTAL DO ATIVO	62.048	56.389	

PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022	NOTA
EXIGÍVEL OPERACIONAL	284	338	
Gestão Previdencial	128	132	8
Gestão Administrativa	156	206	9
PATRIMÔNIO SOCIAL	61.764	56.051	
Patrimônio de Cobertura do Plano	60.398	54.408	
Provisões Matemáticas	60.398	54.408	10
Benefícios Concedidos	10.947	10.077	
Benefícios a Conceder	49.451	44.331	
Fundos	1.366	1.643	
Fundos Previdenciais	297	63	11
Fundos Administrativos	1.069	1.580	12
TOTAL DO PASSIVO	62.048	56.389	

José Pedro Pius

Diretor Superintendente CPF: 048.481.568-74

Alexandra Stefanutto Baldi Guido

Contadora

CPF: 346.436.018-09 CRC: 1 SP 270260/O-4

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (em R\$ mil) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	56.051	50.977	9,95%
1. Adições	11,441	9.167	24,81%
Contribuições Previdenciais	3.123	3.031	3,04%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.777	5.268	28,64%
Receitas Administrativas	1.443	568	154,05%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	98	300	(67,33%)
2. Deduções	(5.728)	(4.093)	39,95%
Benefícios	(864)	(810)	6,67%
Resgates	(2.621)	(720)	264,03%
Portabilidades	(124)	(75)	65,33%
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(53)	(719)	(92,63%)
Outras Deduções	(14)	(17)	(17,65%)
Despesas Administrativas	(2.052)	(1.670)	22,87%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	(82)	(100,00%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	5.713	5.074	12,59%
Provisões Matemáticas	5.990	6.480	(7,56%)
Fundos Previdenciais	234	(522)	(144,83%)
Fundos Administrativos	(511)	(884)	(42,19%)
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	0,00%
5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)	61.764	56.051	10,19%

José Pedro Pius

Diretor Superintendente

CPF: 048.481.568-74

Alexandra Stefanutto Baldi Guido

Contadora

CPF: 346.436.018-09 CRC: 1 SP 270260/O-4

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (em R\$ mil) Plano MM PREV

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	54.471	48.513	12,28%
1. Adições	11.268	8.864	27,12%
Contribuições	4.491	3.596	24,89%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.777	5.268	28,64%
2. Deduções	(5.044)	(2.906)	73,57%
Benefícios	(864)	(810)	6,67%
Resgates	(2.621)	(720)	264,03%
Portabilidade	(124)	(75)	65,33%
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(53)	(719)	(92,63%)
Custeio Administrativo	(1.368)	(565)	142,12%
Outras Deduções	(14)	(17)	(17,65%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	6.224	5.958	4,46%
Provisões Matemáticas	5.990	6.480	(7,56%)
Fundos Previdenciais	234	(522)	(144,83%)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	0,00%
5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)	60.695	54.471	11,43%
C) Fundos não previdenciais	(511)	(884)	(42,19%)
	(511)	(884)	(42,19%)

José Pedro Pius

Diretor Superintendente

CPF: 048.481.568-74

Alexandra Stefanutto Baldi Guido

Contadora

CPF: 346.436.018-09

CRC: 1 SP 270260/O-4

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (em R\$ mil) **Plano MM PREV**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
1. Ativos	62.005	56.228	10,27%
Disponível	2	17	(88,24%)
Recebíveis Previdencial	1.320	1.897	(30,42%)
Investimentos	60.683	54.314	11,73%
Fundos de Investimentos	60.683	54.314	11,73%
2. Obrigações	241	177	36,16%
Operacional	241	177	36,16%
3. Fundos não Previdenciais	1.069	1.580	(32,34%)
Fundos Administrativos	1.069	1.580	(32,34%)
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	60.695	54.471	11,43%
Provisões Matemáticas	60.398	54.408	11,01%
Fundos Previdenciais	297	63	371,43%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	0,00%

José Pedro Pius

Diretor Superintendente

CPF: 048.481.568-74

Alexandra Stefanutto Baldi Guido

Contadora

CPF: 346.436.018-09 CRC: 1 SP 270260/O-4

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) (em R\$ mil) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.580	2.464	(35,88%)	
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.541	868	77,53%	
1.1. Receitas	1.541	868	77,53%	
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.368	565	142,12%	
Custeio Administrativo dos Investimentos	75	-	100,00%	
Outras Receitas	-	3	(100,00%)	
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	98	300	(67,33%)	
2. Despesas Administrativas	2.052	1.670	22,87%	
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	2.052	1.670	22,87%	
Pessoal e encargos	299	287	4,18%	
Treinamentos/congressos e seminários	3	23	(86,96%)	
Serviços de terceiros	1.650	1.287	28,21%	
Despesas gerais	20	28	(28,57%)	
Tributos	80	45	77,78%	
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	-	(82)	(100,00%)	
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%	
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%	
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(511)	(884)	(42,19%)	
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(511)	(884)	(42,19%)	
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%	
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	1.069	1.580	(32,34%)	

José Pedro Pius Diretor Superintendente CPF: 048.481.568-74 Alexandra Stefanutto Baldi Guido

Contadora

CPF: 346.436.018-09 CRC: 1 SP 270260/O-4

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (em R\$ mil) Plano MM PREV Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	60.936	54.648	11,51%
1. Provisões Matemáticas	60.398	54.408	11,01%
1.1. Beneficios Concedidos	10.947	10.077	8,63%
Contribuição Definida	10.947	10.077	8,63%
1.2. Benefício a Conceder	49.451	44.331	11,55%
Contribuição Definida	49.451	44.331	11,55%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	18.487	16.206	14,08%
Saldo de contas - parcela participantes	29.917	27.194	10,01%
Saldo de contas - parcela participantes portada de EFPC	1.047	931	12,46%
3. Fundos	297	63	371,43%
3.1. Fundos Previdenciais	297	63	371,43%
4. Exigível Operacional	241	177	36,16%
4.1. Gestão Previdencial	241	177	36,16%
5. Exigível Contingencial	-	-	0,00%

José Pedro Pius

Diretor Superintendente

CPF: 048.481.568-74

Alexandra Stefanutto Baldi Guido

Contadora

CPF: 346.436.018-09 CRC: 1 SP 270260/O-4

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada ("MM PREV") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 44.575 do Ministério da Previdência Social – MPS por prazo indeterminado em 22 de dezembro de 1989.

A MM PREV possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, e administra 01 plano de benefícios previdenciais, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

Plano de Benefícios	CNPB	CNPJ (*)	Modalidade	Patrocínio
Plano MM Prev	2009.0012-65	48.307.435/0001-00	Contribuição Definida	- ABR - ASSOC.BENEF.RECR.EDUC. MAGNETTI MARELLI - MAGNETI MARELLI COFAP CIA.FABRIC.DE PEÇAS - MMPREV - MAGNETI MARELLI ENT. DE PREV.PRIVADA - MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS IND. COM. BRASIL

(*) Em 28 de junho de 2023 foi publicada a Resolução CNPC nº 57, que altera a Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

O processo de aditamento do Convênio de Adesão da empresa Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Brasil Ltda., CNPJ nº 02.990.605/0001-00, ao Plano MM Prev, administrado pela MM PREV foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio da Portaria nº 625, de 22 de julho de 2023, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema de licenciamento automático, ocorrida em 20 de abril de 2023.

O Plano MM Prev é um Plano de Contribuição Definida (CD), na forma preconizada pela Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 2009.0012-65, por meio do Ofício nº 2.961, de 02 de Julho de 2009, tendo seu início operacional efetivo em 1º de outubro de 2009.

A MM PREV possuía em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as seguintes quantidades de participantes:

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

	2023	2022
Ativos	1.722	1.811
Assistidos	36	35
Autopatrocinados	1	3
BPD	416	423
Total	2.175	2.272

A população da entidade apresentava as seguintes faixas de idades segregadas por Sexo/Idade em 31 de dezembro de 2023:

	Quantidade					
Descrição	Participantes		ntes Assistidos Aposentados			Beneficiários en <u>são</u>
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	5	77	-	-	-	-
De 25 a 34 anos	65	396	-	-	-	-
De 35 a 54 anos	176	1.186	-	-	-	_
De 55 a 64 anos	23	184	-	1	1	_
De 65 a 74 anos	4	16	1	17	2	1
De 75 a 84 anos	-	-	-	11	2	_
Mais de 85 anos	-	1	-	-	-	_
TOTAL 2023	273	1.860	1	29	5	1
TOTAL 2022	285	1.952	1	29	4	1

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da MM PREV foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis aplicáveis às EFPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos e resultado proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

- Gestão Previdencial: atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos de benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;
- <u>Investimentos</u>: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo PGA.

Conforme a legislação vigente, as entidades fechadas de previdência complementar devem elaborar os seguintes demonstrativos contábeis, comparativamente ao exercício anterior:

- <u>Balanço Patrimonial</u> Apresenta de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- <u>Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS</u> Apresenta de forma consolidada, as movimentações ocorridas no Patrimônio Social dos planos da Entidade:
- <u>Demonstração do Ativo Líquido DAL</u> Apresenta por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais dos planos da Entidade;
- <u>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido DMAL</u> Apresenta por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido no exercício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA Apresenta de forma consolidada e por plano de benefícios, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as movimentações do fundo administrativo ocorridas no exercício;
- <u>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios DPT</u> Apresenta por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas no final do exercício;
- <u>Notas Explicativas NE</u> Apresenta as políticas contábeis significativas e outras informações.

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 22 de março de 2024.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

As contribuições dos participantes vinculados (autopatrocinados ou participantes em benefício proporcional diferido) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Provisões Matemáticas

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas representam os saldos de benefícios concedidos e a conceder auferidos dos resultados dos investimentos, não sendo necessário, portanto, reposicionamento das reservas através de cálculos atuariais.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2023 e 2022, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados, e a avaliação de instrumentos financeiros a valor justo (precificação dos investimentos). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d) Operações Administrativas

Fundo administrativo

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os registros das operações administrativas deverão ser efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do PGA é constituído da seguinte forma:

- a) Os recursos arrecadados para o custeio do PGA, oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, serão creditados no Fundo Administrativo;
- b) As despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, serão deduzidas do Fundo Administrativo;
- A rentabilidade obtida pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditada mensalmente ao Fundo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado do plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

Fontes de Custeio das Despesas

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da MM PREV, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021 e alterações posteriores

Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

Correspondem às entradas de contribuições administrativas mensais das patrocinadoras, participantes assistidos e autopatrocinados, conforme previsto no regulamento e no plano de custeio anual da Entidade.

Custeio Administrativo de Investimentos

Correspondem à transferência mensal de parte dos recursos provenientes do resultado dos investimentos, conforme previsto no plano de custeio e orçamento anual da Entidade.

e) Provisões para Perdas

As Provisões para Perdas serão registradas para os direitos creditórios mensurados ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os ativos sujeitos à Provisão para Perdas serão apresentados por seu valor líquido.

As Provisões para Perdas deverão ser constituídas por meio da adoção dos seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme a Resolução PREVIC nº 23/2023:

- I. Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III. Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV. Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias; e
- VI. Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias.

A provisão para perda sobre as contribuições em atraso dos planos de benefícios, em relação ao previsto no plano de custeio anual, deve ser constituída somente sobre o valor das parcelas vencidas.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Entidade não possuía valores provisionados relacionados a provisões para perdas.

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

f) Realizável

Gestão Previdencial

O realizável previdencial é representado pelos recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, a provisão para perdas e depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial.

Gestão Administrativa

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

Fluxo dos Investimentos

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas dos investimentos são os seguintes:

o Renda Fixa

Os investimentos em Títulos Públicos estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- √ Títulos para negociação títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independente do prazo a decorrer da data da aquisição. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado.
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento títulos os quais o prazo entre
 a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos é igual ou
 superior a cinco anos. A entidade possui capacidade financeira e
 intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, sendo
 classificados como de baixo risco por agência de risco do país. São
 avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos
 rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do
 período e são ajustados a valor presente na data de liquidação,
 reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio
 social e na demonstração da mutação do ativo líquido.

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das cotas de fundos de investimentos é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

h) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
- Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

Em dezembro de 2023 e 2022 a Entidade não possuía nenhuma ação judicial que fosse classificada como provável ou possível de perda.

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2023	2022
Banco Itaú-Unibanco	-	4
Banco Santander S/A	7	23
	7	27

5. REALIZÁVEL GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

	2023	2022
Contribuições do mês (a)	250	316
	250	316

a) Contribuições do mês

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

	2023	2022
Patrocinadores	137	126
Participantes	111	190
	248	316

6. REALIZÁVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

	2023	2022
Contribuições para custeio do mês (a)	76	77
	76	77

a) Contribuições para custeio

Referem-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

	2023	2022
Patrocinadores	72	73
Participantes	4	4
	76	77

b) Contribuições em atraso

Referem-se a valores a receber a título de contribuições previdenciais normais e extraordinárias de meses anteriores. Os valores registrados nesta rubrica deverão ser remunerados, conforme regulamento vigente do plano de benefícios.

	2023	2022
Patrocinadores	2	
	2	

7. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

	2023	2022
Fundos de Investimento (a)	61.715	55.969
Multimercado	61.715	55.969
Investimentos	61.715	55.969

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43/2021, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas por meio de instituição financeira encarregada pela administração e seu valor de mercado é apurado com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos.

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

a) Fundos de Investimentos

Descrição	31/12/2023 Valor de Mercado / Contábil	31/12/2022 Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos	61.715	55.969
Multimercado	61.715	55.969
ROMA FIM PREVIDENCIÁRIO (*)	61.715	55.969

^(*) Fundo de Investimento Exclusivo – destinado exclusivamente à Entidade e constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a aplicações em ativos financeiros e títulos e valores mobiliários.

Composição do Fundo Exclusivo

O ROMA FIM PREVIDENCIÁRIO

		31/12/		31/12/2022	
Descrição	Vencto	Valor de Custo	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Custo	Valor de Mercado / Contábil
ROMA FIM PREVIDENCIÁRIO		55.412	61.715	46.158	55.969
Ações		-	23	60	65
BMF		-	23	60	65
Debêntures De Empresas S.A. Abert	a	936	865	935	919
Debêntures		936	865	935	919
DEBS	31/12/2050	936	865	935	919
Letras Financeiras - LF		4.455	5.238	10.192	11.170
LF	22/06/2023	-	-	1.206	1.412
LF	14/08/2023	-	-	1.028	1.175
LF	28/08/2023	-	-	1.025	1.173
LF	01/09/2023	-	-	1.023	1.172
LF	08/09/2023	-	-	1.104	1.168
LF	03/10/2023	-	=	1.364	1.353
LF	07/11/2023	-	=	500	578
LF	18/01/2024	1.606	1.958	1.606	1.705
LF	01/04/2024	400	503	400	442
LF	13/04/2024	-	=	936	992
LF	22/04/2024	560	606	-	-
LF	23/04/2024	936	1.132	-	-
LF	18/12/2024	953	1.039	-	-
Letras Financeiras do Tesouro		12.443	15.673	31.868	38.845
LFT	01/03/2023	-	-	10.366	15.450
LFT	01/09/2023	-	-	6.190	6.311
LFT	01/03/2025	7.139	10.074	7.139	8.907

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

LFT	01/03/2026	2.770	3.008	-	-
LFT	01/09/2026	397	399	-	-
LFT	01/09/2025	1.588	1.598	-	-
LFT	01/03/2029	549	594	-	-
LFTO	01/03/2029	-	-	8.173	8.177
Letra Do Tesouro Nacional - LTN	_	37.350	37.468	<u>-</u>	
LTNO	01/04/2025	36.183	36.199	-	-
LTN	01/07/2026	1.167	1.269	-	-
Notas do Tesouro Nacional	_	229	243	3.103	3.106
NTN-B	15/05/2023	-	-	2.810	2.811
NTN-B	15/08/2050	229	243	293	295
Fundos de Investimentos		<u> </u>	2.137		1.845
BTG ABS INST FIC FIA	Sem vencto	-	2.137	-	1.845
Valores a pagar		<u> </u>	(36)	<u> </u>	(26)
Saldo em tesouraria	<u> </u>	<u> </u>	104	<u> </u>	45

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL - GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

	2023	2022
Benefícios a pagar (a)	125	111
Retenções a Recolher (b)	3	21
	128	132

a) Benefícios a Pagar

Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

	2023	2022
Aposentadorias	125_	111
	125_	111

b) Retenções a Recolher

Referem-se às retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

	2023	2022
Imposto de Renda	3	21
	3	21

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

	2023	2022
Contas a Pagar (a)	111	171
Retenções a Recolher (b)	24	31
Tributos a Recolher (c)	21	4
	<u>156</u>	206

a) Contas a Pagar

Referem-se às contas a pagar relacionadas à folha de pagamento dos funcionários da Entidade e prestadores de serviços.

	2023	2022
Folha de Pagamento	13	-
Consultorias	98	114
Auditorias	<u> </u>	57
	111	171

b) Retenções a Recolher

Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre folha de pagamento da Entidade e prestadores de serviços.

	2023	2022
Retenções a Recolher	24	31
Retenções sobre Folha de Pagamento	13	20
Imposto de Renda sobre Folha Salarial	3	5
INSS sobre Folha Salarial	4	12
INSS sobre Férias	3	-
FGTS sobre Folha Salarial	1	2
Contribuição Previdência Complementar	2	1
Retenções Prestadores de Serviços	11	11_
Imposto de Renda sobre Prestadores	3	2
Pis/Cofins/Csll sobre Prestadores	8	9

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

c) Tributos a Recolher

Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

	2023	2022
PIS/COFINS	21	4
	21	4

10. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

- Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos representam os compromissos futuros do Plano com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes já aposentados e pensionistas
- Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder representam os compromissos futuros do Plano com os benefícios dos participantes ativos

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2023 pode ser resumida como segue:

Descrição	01/01/2023	Variação	31/12/2023
Provisões Matemáticas	54.408	5.990	60.398
Benefícios Concedidos	10.077	870	10.947
Contribuição Definida	10.077	870	10.947
Saldo de Conta dos Assistidos	10.077	870	10.947
Benefícios a Conceder	44.331	5.120	49.451
Contribuição Definida	44.331	5.120	49.451
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores/Instituidores	16.206	2.281	18.487
Saldo de Contas – Parcela Participantes	27.194	2.723	29.917
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	931	116	1.047

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, que tenham atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, que tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão, e corresponde à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Por se tratar de um plano de contribuição definida não há equacionamento de déficit ou destinação de superávit, portanto, o ajuste de precificação não é aplicável.

11. FUNDOS PREVIDENCIAIS

	2023	2022
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (a)	297	63
	297	63

a) Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de Benefícios ou dos institutos. Este fundo poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

	2023	2022
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	297_	63
	297	63

Em 31 de dezembro de 2023 não houve utilização do fundo previdencial para cobertura das contribuições das patrocinadoras para o plano de benefícios.

12. FUNDO ADMINISTRATIVO

A constituição do Fundo Administrativo corresponde à diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescida do retorno dos investimentos.

	2023	2022
Fundo Administrativo - Plano MM PREV	1.069	1.580
	1.069	1.580

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

13. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O Plano MM Prev é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais e, portanto, não são necessárias hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, que é igual ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para avaliação de todos os benefícios do Plano de Aposentadoria MM Prev.

14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	2023	2022
Ativo	1.182	1.625
Participação no Plano de Gestão Administrativa	1.069	1.580
Plano MM Prev	1.069	1.580
Migrações entre Planos	113	45
Plano de Gestão Administrativa	113	45
Passivo	1.182	1.625
Participação no Fundo Administrativa do PGA	1.069	1.580
Plano MM Prev	1.069	1.580
Migrações entre Planos	113	45
Plano MM Prev	113	45

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

15. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

PIS e COFINS

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.285, de 13 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

TAFIC Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar

As entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento conforme tabela definida pela legislação.

16. GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a MM PREV adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a MM PREV gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- Risco de mercado: o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;
- Risco de crédito: os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- Risco de liquidez: decorrentes de n\u00e3o disponibilidade de recursos;
- Risco de solvência: o risco de ocorrência de déficits futuros;
- Risco atuarial: não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- <u>Risco operacional</u>: perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- Risco legal: ações legais.

17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da MM PREV podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto;
- Funcionários da Entidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve operações com partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

• Honorários Referente à auditoria

Durante o ano de 2023, a entidade contratou os serviços de auditoria contábil no valor total de R\$ 64 mil para auditar os números referentes a esse ano. (R\$ 57 mil para o exercício de 2022).

Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023

Em 15 de agosto de 2023 foi publicada a Resolução Previc nº 23 no Diário Oficial da União, que tem como propósito consolidar as normas publicadas pela

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

Superintendência Nacional de Previdência Complementar aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar sob sua supervisão, e entrou em vigor em 1º de setembro de 2023.

Os principais temas tratados nesta resolução são:

- Simplificação e segmentação das Entidades;
- Regras de governança;
- Aspectos atuariais;
- Procedimentos de licenciamento;
- Práticas contábeis:
- Gestão de investimentos;
- Procedimentos de fiscalização do órgão regulador;
- Consultas submetidas à Previc;
- Aspectos operacionais das Entidades;
- Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem;
- Intervenção da Previc e envio de informações à Previc;
- Regras relacionadas à lavagem de dinheiro e ocultação de bens;
- Mecanismos e instâncias de participação social.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803, que altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir que participantes e assistidos de planos de benefícios de caráter previdenciário possam optar pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados, não sendo necessário realizar esta opção no momento da adesão ao plano.

Resolução CNPC/MPS nº 60, de 07 de fevereiro de 2024

Em 27 de fevereiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC nº 60, que autoriza a inscrição (adesão) automática de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Essa modalidade deverá estar prevista de forma específica no regulamento do plano de benefícios, que deverá conter as condições, procedimentos, prazos e forma de desistência ou cancelamento.

A inscrição automática somente poderá ser implementada nos planos de benefícios patrocinados e cujas contribuições patronais alcancem pelo menos 20% do valor da contribuição do participante, ou para os planos custeados integralmente pelo patrocinador.

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

* * *

Diretoria

José Pedro Pius Diretor Superintendente CPF: 048.481.568-74

Contadora Responsável

Alexandra Stefanutto Baldi Guido Contadora

CPF: 346.436.018-09 CRC: 1 SP 270260/O-4